

Projeto de Lei nº 4441, de 2025

Iniciativa: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Ementa:

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever que os crimes contra as instituições democráticas não podem ser considerados crimes de autoria coletiva, exigindo-se a descrição individualizada das condutas na ação penal e na decisão condenatória, sob pena de nulidade.

Assunto: Jurídico - Processo

Data de Leitura: -

Em tramitação

Decisão: -

Último local: 04/09/2025 - Plenário do Senado Federal (Secretaria Legislativa do Senado Federal)

Destino: -

Último estado: 04/09/2025 - AGUARDANDO DESPACHO

TRAMITAÇÃO

04/09/2025 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO DESPACHO

Ação: Autuado o Projeto de Lei nº 4441/2025. O projeto vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 266-271 - DSF nº 143

DOCUMENTOS

PL 4441/2025

Data: 04/09/2025

Autor: Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4441/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para prever que os crimes contra as instituições democráticas não podem ser considerados crimes de autoria coletiva, exigindo-se a descrição individualizada das condutas na ação penal e na decisão condenatória, sob pena de nulidade.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/09/2025

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuado o Projeto de Lei nº 4441/2025. O projeto vai à publicação.

Descrição/Ementa: -